

---

**Curso: Direito**

**Grau ou Diploma:** Licenciatura

**Ramo:** Tronco comum

**Plano de estudos:** Aviso n.º 9088/2019, de 23 de maio

---

**Docência:**

**Docente(s) responsável(eis) pela unidade curricular:**

Doutor Jorge Brito Pereira

**Outro(s) docente(s) da unidade curricular:**

-

---

**Idioma de ensino:**

Português

---

**Funcionamento:**

Aulas teóricas e aulas práticas.

---

**Objetivos de aprendizagem:**

A cadeira pretende familiarizar os alunos com os elementos essenciais do Direito Bancário material, fazendo-o através dos principais contratos e operações bancárias. Parte-se do núcleo essencial da atividade bancária – a recolha de depósitos do público e a concessão de créditos -, para entrar numa análise mais detalhada dos principais contratos bancários como sejam a abertura de conta, o depósito e, com maior desenvolvimento, as várias tipologias dos contratos de crédito. Não obstante a inevitável densidade dogmática do tema, trata-se de uma cadeira com um pendor eminentemente prático que, após um curto período de tempo, passará a dedicar metade do tempo letivo à análise de case studies

---

**Conteúdos programáticos:**

§1 Apresentação. Introdução. Bibliografia. Avaliação. Sistema de fontes. O direito bancário institucional e o direito bancário material. Direito bancário e sistema financeiro.

§ 2 A relação bancária: o contrato bancário geral. A conta bancária.

§ 3 O contrato de depósito bancário. Natureza jurídica. Outros depósitos: o contrato de depósito em cofre e o depósito de cheque. Os depósitos simples. O depósito em garantia. O depósito com finalidade de cumprimento. O depósito para administração.

§ 4 Os contratos de crédito. O mútuo. A antecipação bancária. A abertura de crédito. O desconto. O factoring. O leasing. Crédito ao consumo.

§ 5 Os juros

§ 6 O cheque. Os cartões de crédito. Os cartões de débito.

§ 7 Garantias. Garantias bancárias. Garantias reais. O penhor. A alienação em garantia.

---

**Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

A concretização do objetivo da disciplina – o de levar os alunos à compreensão dos aspetos fundamentais Direito Bancário material, fazendo-o através dos principais contratos e operações bancárias - depende da adoção pedagógica, a um tempo, de uma abordagem expositiva e, a outro, de uma postura crítica e prática em relação às soluções normativas existentes. O programa reflete esta ambição, ao mesmo tempo que não deixa de abrir as portas à compreensão dos principais tópicos que têm sido discutidos na prática e jurisprudência nacionais.

---

**Conhecimentos prévios recomendados (ou unidades curriculares cuja frequência prévia é recomendada):**

Direito das Obrigações e Cumprimento e não cumprimento das obrigações.

---

**Método de ensino e avaliação:**

As aulas funcionarão, no início, em regime teórico e, após a quarta aula, em regime intercalado de aulas teóricas e práticas. A avaliação faz-se por exame escrito com a duração de duas horas, podendo ainda ser realizado um exame oral caso a nota do exame seja negativa ou caso o aluno pretenda voluntariamente sujeitar-se a esse reexame.

---

**Demonstração da coerência entre o método de ensino e os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

O método teórico-prático previsto permite, por um lado, através da intervenção ativa do docente, fornecer aos estudantes conhecimentos básicos de Direito Bancário Material e, por outro lado, através da discussão dos mais controversos aspetos de regime e de casos jurisprudenciais emblemáticos, estimula-se a capacidade de reflexão individual de cada aluno.

---

**Bibliografia:**

Vasconcelos, Miguel Pestana de, Direito Bancário, Almedina, 2022

Cordeiro, A. Menezes, Direito Bancário, Almedina, 6.ª ed., 2016

---

**Legislação:**

Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro).